

servidores, residentes e estagiários sob a sua supervisão, em atendimento à Resolução PGE nº 3281 de 29 de janeiro de 2013 e a Resolução PGE no 3.919 de 14 de julho de 2016.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Os processos judiciais físicos não contemplados nas regras de migração dos artigos 2º a 9º desta Resolução serão migrados gradualmente para as especializadas, na medida em que forem virtualizados pelo Poder Judiciário e estejam acessíveis como um processo eletrônico.

Art. 13 - Caberá ao Gabinete do Procurador-Geral dirimir eventuais dúvidas e decidir a respeito dos casos excepcionais, incluindo a redistribuição de processos classificados como prioritários e estratégicos, sempre que o Procurador-Chefe da especializada entender, motivadamente, que a ação apresenta particularidades que justifiquem o acompanhamento pela Procuradoria-Regional correspondente.

Art. 14 - Ficam ratificados todos os atos praticados nas datas anteriores à publicação desta Resolução.

Art. 15 - Os efeitos da presente Resolução prevalecem sobre aqueles das Resoluções abaixo relacionadas, tão somente nos que lhes for contrário, e exclusivamente no que diz respeito à 5ª Procuradoria Regional e ao seu posto avançado:

I - Resolução PGE no 4378 de 05 de abril de 2019;

II - Resolução PGE no 4410 de 13 de junho de 2019;

III - Resolução PGE no 4423 de 30 de julho de 2019;

IV - Resolução PGE no 4466 de 17 de outubro de 2019;

V - Resolução PGE no 4472 de 06 de novembro de 2019;

VI - Resolução PGE no 4473 de 06 de novembro de 2019;

VII - Resolução PGE no 4517 de 20 de fevereiro de 2020;

VIII - Resolução PGE no 4633 de 04 de dezembro de 2020.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2332072

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/045263/2021 - BEATRIZ HOCHMANN BÉHAR - Técnico Processual - Id. Funcional nº 50256092. O Procurador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE** determinar que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais da servidora, conforme informações constantes no processo nº SEI-140001/045263/2021, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO Nº SEI-140001/045263/2021 - CLAUDIR LUIZ DUTRA LEAL TAVARES - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43721559. O Procurador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE** determinar que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais do servidor, conforme informações constantes no processo nº SEI-140001/045263/2021, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO Nº SEI-140001/045263/2021 - LUCAS PAGOTI GONÇALVES DE ALMEIDA - Assistente III/DAI-5 - Id. Funcional nº 99990580. O Procurador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE** determinar que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais do servidor, conforme informações constantes no processo nº SEI-140001/045263/2021, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO Nº SEI-140001/045263/2021 - MATHEUS CARVALHO GOMES MOREIRA - Assessor Especial/DAS-8 - Id. Funcional nº 99991080. O Procurador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE** determinar que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais do servidor, conforme informações constantes no processo nº SEI-140001/045263/2021, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO Nº SEI-140001/045263/2021 - WENDEL BRAGA DE SOUZA - Assessor/DAS-8 - Id. Funcional nº 99990989. O Procurador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE** determinar que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais do servidor, conforme informações constantes no processo nº SEI-140001/045263/2021, face ao destacado zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 02.08.2021

PROCESSO SEI Nº E-14/001.045713/2015 - MARIA APARECIDA SANTOS - Técnico Processual - Id. Funcional nº 4373699-8. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 01/08/2015 a 13/08/2020.

Id: 2332108

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

Ao dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 11 hs, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, foi aberta a 560ª Sessão do Conselho, contando com a presença dos Srs. Conselheiros, Procuradores do Estado, Drs. Bruno Dubeux, Adriana de Biase Ninho, Cristiane Lucidi Machado (na ausência justificada do Titular, Flavio Muller dos Reis de Salles Puppo), Rafael Rolim de Minto, Marcos Bueno Brandão da Penha, Nathalie Carvalho Giordano Macedo (na ausência justificada do Titular Rodrigo Borges Valadão), Antonio Joaquim Pires de Albuquerque (na ausência justificada do Titular João Paulo Melo do Nascimento), Marcus Vinicius Barbosa (na ausência justificada do Titular Rudy Tavares), Victor Aguiar de Carvalho (na ausência justificada do Titular Guilherme Jales Sokal), Fabiana Moraes Braga Machado e Natália Faria de Souza, bem como do Procurador-Corregedor Marcio Bruno Milech. Ausente, por motivo de férias, a Procuradora-Corregedora Assistente, Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira. Houve convite ao Sr. Procurador-Chefe do CEJUR, Dr. Anderson Schreiber, bem assim à Diretoria da APERJ, fazendo-se representar por sua Presidente, a Dra. Adriana Bragança. E sob a presidência do Sr. Procurador-Geral do Estado, Bruno Dubeux, todos reunidos para tratar da ordem do dia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Exposta a pauta: 1) Processo nº SEI-140001/040547/2021 (licença para estudo); 2) SEI-120207/001033/2020 (continuação do debate); 3) Processo E-14/001.101014/2018 (licença para estudo) ; 4) Assuntos Gerais, o Sr. Presidente deu por iniciada a 560ª Sessão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, que tratou dos seguintes assuntos. 1) Processo nº SEI-140001/040547/2021 (licença para estudo); A pedido da própria Procuradora do Estado Requerente foi solicitada a retirada

de pauta para apresentação de novos comprovantes das instituições de ensino; 2) SEI-120207/001033/2020. Retomada a discussão, o Sr. Procurador-Geral concedeu à palavra ao Sr. Procurador relator, o Dr. Marcus Vinicius Barbosa que leu seu voto e expôs o panorama do tema em debate, tendo sido o voto aprovado por unanimidade; 3) Processo E-14/001.101014/2018 (licença para estudo). Foi dada a palavra ao Sr. Procurador Chefe do CEJUR, que expôs aos Srs. Conselheiros as particularidades do pedido e os aspectos gerais dos requerimentos de licença para estudo no exterior na modalidade em questão, destacando ter sido elaborada relação com discriminação dos pedidos prévios para fins de subsidiar as futuras decisões a respeito do tema pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Dada a palavra aos Srs. Conselheiros, dela fizeram uso, tendo sido a deliberação do presente processo suspensa, enquanto novos subsídios a respeito do objeto do requerimento são colhidos. Foi designada relatora do presente processo para apreciação e oferecimento de sugestões sobre o tema nele versado a Sra. Conselheira Suplente, Dra. Nathalie Carvalho Giordano Macedo; 4) Assuntos Gerais - Nos termos da Resolução 4729, de 19/7/21 foi indicado, por aclamação, para compor o Comitê, como representante do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, o Conselheiro Suplente Dr. Marcus Vinicius Barbosa. Em razão da decisão do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, que alegara, motivo pessoal de foro íntimo para suscitir sua suspeição para atuar no processo, passou-se a redistribuição, por sorteio, do SEI-14/001/029265/2019, tendo sido nomeada a Sra. Conselheira Fabiana Moraes Braga Machado para relatá-lo. O Sr. Presidente do Conselho expôs aos presentes pontos de interesse da carreira, tendo sido franqueada a palavra aos Srs. Conselheiros, que dela fizeram uso. Nada mais havendo em assuntos gerais, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos, do que, para constar, o Procurador-Corregedor lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos.

Id: 2332122

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS EM CAIXAS DE ARQUIVO, tipo “Box”, para fins de guarda externa e custódia adequada dos documentos DETRAN/RJ.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.765.770,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta reais).

LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 às 09h30m

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 às 09h35m

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 18/08/2021 às 10h00m

PROCESSO Nº SEI-160186/000328/2020 - PE001/2021

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrn.rj.gov.br, opção: Licitações/Leilões - Licitações 2021 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 8177/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2332032

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 - Termo Contratual nº 022/2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento termo aditivo de rerratificação da qualificação da contratada, de prorrogação de prazo e aplicação parcial de reajuste ao contrato nº 022/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de solução de gestão de impressão monocromática e em cores de documentos oriundos de sistemas de informação e software de automação de escritório de toda a Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Oitavo e Décimo Terceiro do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2021. **VALOR:** R\$ 1.522.586,16 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122. 0002. 2016. **NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.40. **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE00515. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021. **FUNDAMENTO:** nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. **PROCESSO SEI Nº E-04/056/109/2015.**

Id: 2331894

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

A A LOPES LIMA COMERCIO DE ROUPAS E BAZAR LTDA
(CNPJ: 12.030.295/0001-28)
Ref. Processo nº SEI-220011/000885/2021

SR. ANTONILDO DA SILVA LOPES
(CPF: 077.982.714-73)
Ref. Processo nº SEI-220011/000885/2021

SR. ANTONIO VALDECIR ALVES DE LIMA
(CPF: 381.612.918-88)
Ref. Processo nº SEI-220011/000885/2021

Id: 2332046

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

VIRTUOSA PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA
(CNPJ: 17.922.417/0001-04)
Ref. Processo: SEI-220011/001002/2021

Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA QUINTANILHA
(CPF: 123.812.407-05)
Processo nº SEI-220011/001002/2021

Sra. JÉSSICA DA SILVA QUINTANILHA
(CPF: 142.390.917-80)
Processo nº SEI-220011/001002/2021

Sr. FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA
(CPF: 000.218.222-04)
Processo nº SEI-220011/001002/2021

Id: 2332047

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

Sr. JULIO CESAR VALENTE TRANCOSO
(CPF: 913.533.277-87)
Processo nº SEI-220011/000892/2021

Id: 2332048

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito na Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

TIPO: Menor Preço Global Por Lote.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de portas automáticas, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Início do Acolhimento das Propostas: 05/08/2021 às 08:00 h

Término do Acolhimento das Propostas:17/08/2021 às 11:00 h

Data da realização do Pregão Eletrônico: 17/08/2021 às 12:15h

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000936/2021.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.

Id: 2332024

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - CONVOCAÇÃO Nº 01/2021.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, órgão da administração pública direta estadual, torna público CONVOCAÇÃO para recebimento de projetos básicos e/ou executivos de obras.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é a Convocação dos Órgãos Públicos possuidores de projetos básicos e/ou executivos de obras estruturantes interessados em cedê-los para análise quanto ao interesse de execução por essa Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.

2.2. Serão analisados aqueles relativos às temáticas de infraestrutura, habitação e urbanização, para fins de formação de bancos de projetos e posterior decisão discricionária, quanto à conveniência e oportunidade de execução por parte da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.

2.3. O público alvo é formado, prioritariamente, pelos Municípios e Consórcios Públicos.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. Os Órgãos Públicos que possuírem projetos básicos e/ou executivos de obras que atendam os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto, devendo ser observado os requisitos estabelecidos no Checklist (Disponível em: http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=15677), para fase preparatória de licitação, pertinente à contratação de obras, poderão apresentá-los à SEINFRA, nos dias, horários e local de entrega mencionados no item “5”.

3.2. Os Órgãos Públicos deverão apresentar justificativa para o pleito que será considerada para a tomada de decisão da SEINFRA, em observância ao interesse federativo comum e ao incentivo à execução de serviços essenciais que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro.

3.3. Os Órgãos Públicos que possuam projetos básicos e/ou executivos de obras que atendam parcialmente os requisitos mencionados no item 3.1, também poderão solicitar o apoio técnico da SEINFRA para, na medida da possibilidade/viabilidade, receber o suporte técnico, com vistas à finalização do respectivo projeto e adequação aos requisitos necessários para a consequente licitação.

4. PRAZO

4.1. Este Edital possui o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. A exiguidade do prazo estabelecido no item 4.1 decorre do estabelecido pelo art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que veda ao titular do Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

5. DA ENTREGA DOS PROJETOS

A apresentação dos projetos básicos e/ou executivos de obra serão entregues à SEINFRA, sob agendamento de visita, no prédio sede situado no endereço descrito no item “1”, de segunda à sexta, de 09h às 18h. O atendimento será organizado tendo por ponto focal a Coordenadoria de Assuntos Municipais, integrante da Subsecretaria de Relações Institucionais e Comunicação desta Secretaria, por meio do e-mail: assuntos.municipais@obras.rj.gov.br (A/C Henry Ferraz). Processo nº SEI-170026/002047/2021.

Id: 2332193